

REQUERIMENTO Nº , DE 2015

(Do Senhor Julio Lopes)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir o Plano Nacional de Recursos Hídricos (PNRH), do Ministério do Meio Ambiente, no âmbito da Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU).

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, seja realizada reunião de Audiência Pública para discutir o Planejamento e Gestão de Mananciais nas Regiões Urbanas, no âmbito da Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH), implantada pelo Ministério do Meio Ambiente.

Para que o tema possa ser discutido neste Colegiado, convidamos para participar da reunião na qualidade de Expositores:

- 1. Representante do Ministério das Cidades;
- 2. Superintendente da Agência Nacional de Águas (ANA);
- Ministra Isabella Mônica Vieira Teixeira, Presidente do Conselho Nacional dos Recursos Hídricos;
- 4. Senhor; Ney Maranhão, Secretário de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano, do Ministério do Meio Ambiente;
- Senhor Benedito Braga, Secretário de Saneamento e Recursos Hídricos do Governo do Estado de São Paulo; e
- 6. Representante dos Comitês de Bacias Hidrográficas.



JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 9.433/97 instituiu o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos com as atribuições de coordenar a gestão integrada das águas; – arbitrar administrativamente os conflitos relacionados com os recursos hídricos; – implementar a Política Nacional de Recursos Hídricos; – planejar, regular e controlar o uso, a preservação e a recuperação dos recursos hídricos; e promover a cobrança pelo uso de recursos hídricos.

Estudos da literatura nacional e internacional dão conta que a gestão de recursos hídricos, comumente conhecida como gestão integrada, traça as perspectivas em longo prazo no aproveitamento dos recursos e busca o equilíbrio entre as alternativas de expansão de capacidade e gestão das demandas. Orienta ainda, que a Gestão de Recursos Hídricos deverá ter iniciativas otimizadas de controle de poluição na fonte o uso sustentável dos recursos, o emprego de medidas não estruturais e a gestão da demanda, todos alinhados ao desenvolvimento sustentável.

Nesse sentido, o presente requerimento de audiência pública objetiva saber da efetividade e da eficácia social do PNRH e conhecer como vem sendo planejado e gerenciado os mananciais de água nas regiões urbanas. Bem como, saber dos investimentos e dos recursos destinados pelo Governo ao Setor, de forma a garantir o abastecimento de água potável a curto e longo prazo para as cidades e para a população brasileira.

Sala das Comissões, em de maio de 2015.

Deputado **JULIO LOPES** (PP/RJ)